

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 164 do Regimento Interno, **REQUEIRO** que a Mesa Diretora officie ao Senhor Prefeito Municipal e a Srª Procuradora do Município, requisitando-lhe informações referente aos processos judiciais em que o Município figura como polo passivo em demandas relativas ao pagamento de adicional de insalubridade em patamar inferior ao devido a servidores públicos municipais.

No respectivo requerimento deve conter:

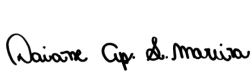
- Quantidade total de processos judiciais em curso em que o Município figure como réu, tendo por objeto a discussão do pagamento do adicional de insalubridade a servidores municipais;
- Situação processual atual de cada uma dessas ações, com detalhamento da fase em que se encontram (1ª instância, 2ª instância, tribunais superiores);
- Resultados já obtidos em primeira e segunda instância, especificando as decisões favoráveis e desfavoráveis ao Município;
- Medidas administrativas e/ou judiciais em planejamento ou já adotadas pelo Executivo para disciplinar a matéria, com vistas a prevenir o ajuizamento de novas demandas; corrigir eventuais incongruências na fixação do adicional de insalubridade; assegurar o adequado cumprimento da legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo municipal, nos termos do art. 31 da CF/88, e visa obter subsídios técnicos para o acompanhamento das políticas de gestão de pessoal e da observância dos direitos estatutários dos servidores.

O elevado número de ações judiciais envolvendo adicional de insalubridade pode indicar falhas de gestão e gerar graves impactos orçamentários. É dever desta Casa acompanhar a atuação do Executivo para assegurar o cumprimento da legalidade, a economicidade dos gastos públicos com processos judiciais e a valorização do funcionalismo municipal.

Meridiano, 2 de outubro de 2025.



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original bd947f652215ee61b9a5b13e4edc901b827bb429f6c793315889842913d7c971
<https://valida.ae/83b4b485015f632fee272a0292782ecb20884036be23b859>

